PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

3228

PROJETO DE LEI N. 13.680/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 19.185, situada na Zona 19.

Art. 1.º Fica denominada **Ana Rosa Maria de Jesus Barbosa** a Rua 19.185, situada na Zona 19, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de outubro de 2015.

LUIS STEINLE DE ARAÚJO
Vereador-Autor

DADOS BIOGRÁFICO

1- Nome; Ana Rosa Maria de Jesus Barbosa.

2- Data de nascimento; 18 de março de 1903.

3- Cidade; Brumado

4- Estado; Bahia

5- Nacionalidade; Brasileira

5- Filiação; Jose Barbosa e Maria de Jesus.

7- Estado civil; Viúva.

8- Chegou em Maringá vindo do Estado da Bahia no Inicio dos anos 50 juntamente com sua filha Almerinda Silveira Coelho, seu genro Joaquim Teixeira Coelho e seu filho Juvêncio Barbosa Silveira, na procura de uma melhor oportunidade na vida e ajudando a desbravar esta magnifica cidade, devido a não ter estudo algum ajudava seu genro na confeccionando doces e outras iguarias para ajudar dentro da casa, a partir dos anos 60 seu genro passou a ser funcionário público municipal, sendo o primeiro responsável pelo estádio municipal Willie Davids após a Companhia Melhoramentos repassa-lo para o município, estádio este onde Arquibancadas, casa do zelador, cabine de rádio e cercas internas e externas erão da madeira extraida de nossas matas, por quase duas décadas ajudou sua filha e genro no zelo deste nosso estádio. Com o Passar dos anos e com a morte de seu genro, acompanhou sua filha nas mudanças que aconteceram, ou seja, passou residir na vila Santo Antonio durante quatro anos e posteriormente mudou-se para a rua ceará 158 no jardim Alvorada, viu seus netos chegarem a adolescencia, porém não os viu casar, pois no dia primeiro de março de 1977 veio a falecer com setenta e quatro anos de idade devido a uma pneumonia bacteriana.